

Ofício Nº 137/2021- Coordenação Administrativa/SMS

Sobral/CE, 01 de dezembro 2021.

Ilma. Sra.

Regina Célia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para adesão (CARONA) a **Ata de Registro de Preços nº 24/2021, relativa ao Pregão Eletrônico nº 6/2021**, realizado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública (SEGEN) – Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujo objeto é o “Registro de preços para a aquisição de equipamentos tipo Computadores Desktop e Monitores, visando aparelhar os integrantes do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), bem como apoiar as ações desenvolvidas pela Diretoria de Políticas de Segurança Pública – DPSP, no âmbito do Projeto de Reengenharia de Processos Logísticos para as Instituições Estaduais de Segurança Pública – ProLog e atualizar, complementar e modernizar o parque tecnológico da Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP”. O valor desse processo importa em R\$ 299.910,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e dez reais). A referida aquisição é justificada pelos motivos anexos.

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de informática - Computadores desktop (CPU, monitor, teclado, mouse).

Dotações:

0701.10.301.0072.1280.44905200.1211000000 – Fonte Municipal

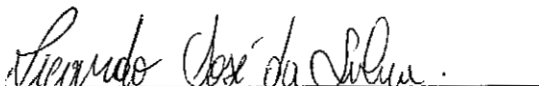
0701.10.305.0072.2307.44905200.1220000002 – Fonte Estadual

0701.10.301.0073.2418.44905200.1215210000 – Fonte Federal

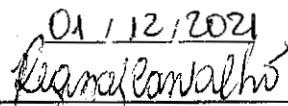
0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Federal Exercícios

Anteriores

Atenciosamente,


Ricardo José da Silva
Coordenador Administrativo

PEDIDO DEFERIDO EM:

01 / 12 / 2021

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

PEDIDO INDEFERIDO EM:

Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO DO OFÍCIO Nº 137/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**JUSTIFICAVA DA CONTRATAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral vem, com o respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, JUSTIFICAR a aquisição de equipamentos de informática (computadores), pelos fatos e fundamentos seguintes:

A presente contratação tem por finalidade garantir políticas públicas de saúde de qualidade em todos os níveis de atenção no município, respeitando as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) – 2018/2021, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS e Programação Anual de Saúde. Observa-se que o Plano Municipal da Saúde é um instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicitando os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (vide art. 3 da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://bvsms.saude.gov.br/>). Esta aquisição, portanto, está prevista no referido Plano, no eixo de **Diretriz 5: Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança**, objetivo 5.2, meta 5.2.2: Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021.

Equipamentos como computadores geralmente têm sua garantia limitada a 12 meses. Atualmente, devido à quantidade significativa de equipamentos com mais de 12 de meses de uso, obsoletos, ou mesmo com garantia em vias de vencimento, faz-se urgente e necessária sua substituição por equipamentos de informática novos. Assim, como em diversas outras áreas do serviço público, os equipamentos defasados ou mesmo sem garantia tendem a apresentar um custo superior, enquanto os equipamentos mais modernos, essencialmente mais novos e com garantia renovada, incorporam tecnologias que reduzem o custo operacional.

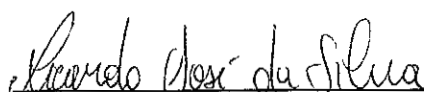
A presente aquisição visa suprir a SMS e suas unidades vinculadas de computadores novos, considerados essenciais para o desempenho de suas atividades institucionais e cuja ausência ou indisponibilidade, mesmo que temporária, poderá produzir impacto negativo na continuidade dos serviços públicos prestados. Além disso, mostra-se necessária a renovação do parque de equipamentos de informática, para atender também as novas demandas, tais como a ampliação dos serviços e inauguração de novas unidades.

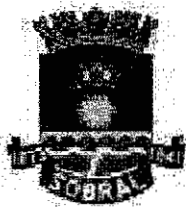
Estamos caminhando junto às estratégias lançadas pelo Ministério da Saúde de acordo com o Programa Informatiza APS, instituído por meio da Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, disponível no endereço eletrônico (<https://aps.saude.gov.br/ape/informatizaaps>), que tem como objetivo informatizar a Atenção Primária a Saúde (APS) compondo assim uma das estratégias de saúde digital. A cidade de Sobral está em processo de informatização das unidades de saúde, seguindo como um dos principais objetivos a qualificação dos dados na gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica com a utilização do sistema de prontuário eletrônico do cidadão (PEC) em todos os centros de saúde da família do município. Respeitando também as diretrizes e princípios do SUS (Sistema Único de Saúde), cumprindo, dessa forma, as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde (PMS) - 2018/2021, Eixo de Gestão em Saúde, diretriz 11, aprovado no dia 06 de abril de 2017 no Conselho Municipal da Saúde através da Resolução nº 003/2017 – CMSS e Programação Anual de Saúde que é verificada quadrimestralmente em termos quantitativos. E para um melhor acompanhamento desses dados necessitamos de equipamentos (computadores) para fazer a alimentação dos mesmos, confecção de mapas, consolidação de documentos que necessitam de programas específicos para que haja fluidez também na execução dos programas da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ).

Através do levantamento feito, os equipamentos serão distribuídos conforme planilha abaixo:

DIMENSIONAMENTO / DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
ATENÇÃO PRIMÁRIA	43
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	12
ADMINISTRATIVO	10

Assim, sabedores de nossa responsabilidade e para melhor atender aos princípios constitucionais da Administração Pública, se faz necessário a abertura de procedimento para aquisição tendo em vista a carência de estoque, bem como em virtude da continuidade das atividades de expediente nas unidades de saúde para não comprometer o atendimento básico. Salientamos que a promoção à saúde é algo sempre urgente e que deve ser visto com prioridade por todos, principalmente por nós gestores. Desse modo, requer que seja realizado o processo de Adesão com a brevidade máxima possível, para que seja possível a prestação dos serviços para a população.


Ricardo José da Silva
Coordenador Administrativo



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA SAÚDE



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
(2018 – 2021)

SOBRAL
2020

GESTORES QUE ELABORARAM O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANOS 2018 - 2021



Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito Municipal de Sobral

Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde

Francisco José Leal de Vasconcelos
Coordenador Administrativo-Financeiro

Assunção Silva Rodrigues
Gerente da Célula Financeira

Aline Rebouças de Albuquerque
Gerente da Célula de Planejamento e Projetos

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Gerente da Célula de Gestão de Pessoas

Giovanni Andrade Menescal
Gerente da Célula de Transportes

Raquel Miranda de Vasconcelos
Gerente da Célula de Logística

Jimmy Alves Freitas
Gerente da Célula de Informática

Valdenice Rodrigues Mourão
Gerente da Célula de Infraestrutura

Kárisson de Castro Sousa Mesquita
Gerente da Célula de Comunicação

Ana Gerusia Souza Ribeiro Gurgel
Coordenadora da Atenção Primária

Rogeriany Lopes Farias
Supervisor do Núcleo do Programa Saúde na Escola

Rafaela Costa Porto
Gerente do Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Josiane Alves Dorneles
Coordenadora de Atenção à Saúde

Glaucieni Nunes de Sousa
Gerente da Célula de Atenção Domiciliar

Larisse Araújo de Sousa
Gerente da Estratégia Trevo de Quatro Folhas

Vânia Mont Alverne Lopes Angelim
Gerente da Academia da Saúde Dom José

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente da Academia da Saúde COHAB III

Sandra Maria Melo Sousa Assessora
Gerente da Célula de Articulação Institucional

Regina Celia Carvalho da Silva
Coordenadora da Vigilância do Sistema de Saúde

Marcos Aguiar Ribeiro
Gerente da Célula do Serviço de Auditoria e Regulação

Benedito Ivon Linhares de Queiroz
Gerente da Célula do Serviço de Controle e Avaliação

Alana Aguiar Albuquerque
Gerente da Célula do Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense (SACS)



Maria Socorro de Araújo Dias
Coordenadora de Educação na Saúde

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim Gerente da
Célula do Centro de Especialidades Médicas

Osmar Arruda da Ponte Neto
Gerente da Célula do Centro de Reabilitação

Edine Dias Pimentel Gomes
Gerente da Célula da Saúde Auditiva

Micael Soares da Silva
Gerente da Célula do Centro de Referência de
Infectologia de Sobral

Kátia Linhares Lima Costa
Gerente da Célula do Centro de
Especialidades Odontológicas

Claudine Carneiro Aguiar
Coordenação de Políticas sobre Drogas

Roseane Rocha Araújo
Gerente da Célula do Centro de Atenção
Psicossocial Geral

Aristides Parente Ponte Filho
Gerente da Célula da Rede de Atenção Integral
à Saúde Mental

Felipe Freire de Carvalho
Gerente da Célula de Saúde Bucal

Eduardo Parente Viana
Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel
de Urgência

Rita de Cássia Costa Pereira
Gerente da Célula do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Lucas Silva Aguiar
Gerente da Célula de Contratos, Convênios e
Processos Licitatórios

Ajax Souza Cardozo
Coordenador da Assistência Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Unidade de Medicamentos
Especiais

Luiz Galdino da Costa Filho
Gerente da Central de Abastecimento
Farmacêutico

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Amanda Albuquerque Rocha
Gerente da Unidade de Vigilância de
Zoonoses

Juliana Solon Furtado
Gerente de Imunização

Francisco Valdicélio Ferreira
Gerente da Vigilância Alimentar Nutricional

**Conselho Municipal de Saúde
(Titular/Suplente)**

I – GOVERNO

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA
SAÚDE:**

Titular: Francisco José Leal de Vasconcelos
Suplente: Francisca Leite Mendonça Escócio
REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:
Titular: Francisca Maria Azevedo da Ponte
Suplente: Antônia Leidiane Barbosa Marques

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE:

Titular: Severino José de Queiroz Neto
Suplente: Marcos Antonio Carvalho da Silva
REPRESENTANTE DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES:
Titular: José Otaviano Lopes Filho
Suplente: José Ailton Franca Vieira

II –PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS:
Titular: Maria do Socorro Firmo
Suplente: Fabiene Lima Parente

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE PRIVADOS:
Titular: Estevam Ferreira da Ponte Neto
Suplente: Elaine Teixeira Fernandes

III –PROFISSIONAIS DE SAÚDE REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ELEMENTAR
Titular: Francisco Francimar Fernandes Sampaio
Suplente: Conceição Keci Ponte Bezerra
Titular: Leila Cristina Severiano Agape
Suplente: José Silvestre Guimaraes Coelho
Titular: Maria da Conceição Silva Nunes
Suplente: Maria Célia de Sousa
Titular: João Emerson da Ponte Prado
Titular: Maria do Socorro Ferreira
Suplente: Benedita Ferreira de Sousa
Titular: Mario Sérgio Andrade Alves
Suplente: Ligerdane da Ponte Lira

IV –USUÁRIOS DO SUS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS

LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO I:
Titular: Jucilia Ribeiro Avila
Suplente: Joselândia Ávila Lopes

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO II:
Titular: Maria Lucia Araújo Neves
Suplente: Antônio Martônio de Vasconcelos
REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO III:
Titular: Juvina Maria de Lima

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO IV:
Titular: Sebastião Marques de Mesquita Neto
Suplente: Aurilene Barreto Feijão

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO V:
Titular: Francisca Daniele de Lima Cardoso
Suplente: Maria Célia Domingues dos Santos Ferraboli

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO VI:
Titular: Antonia Márcia da Silva Mesquita

REPRESENTANTE DAS IGREJAS (CATÓLICAS E EVANGÉLICAS):
Titular: Flavio Sales Sousa

REPRESENTANTES DO MOVIMENTO PELA REINTEGRAÇÃO DOS (AS) PORTADORES (AS) DE HANSENÍASE – MORHAN:
Titular: Francisco Jocilanio Neves da Costa
Suplente: José Silvestre de Sales

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS (AS) TRABALHADORES (AS) RURAIS:
Titular: Maria Aparecida Aragão Mesquita
Suplente: Renata Costa Silva



REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO
SOBRALENSE DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS:

Titular: Edilson de Sousa Machado
Suplente: Francisca Marta Vasconcelos
Rodrigues



REPRESENTANTE DOS (AS) ESTUDANTES
DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR E DO
CLUBE DOS DIRIGENTES LOJISTAS -CDL:

Titular: Marina Pereira Moita

***Equipe de Sistematização do Plano
Municipal de Saúde (2018-2021)***

Maria Socorro de Araújo Dias
Anagécia Sousa Linhares

Endereços:

Prefeitura Municipal de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1.250 – Centro
CEP. 62.011-060 – Sobral / Ceará
Telefone: 0 (xx) 88 – 3677.1100
Fax: 0 (xx) 88 – 3611.7761
Secretaria da Saúde
Rua Boulevard João Barbosa, 776 – Centro
CEP. 62.010-190 – Sobral / Ceará
Telefone: 0 (xx) 88 – 3611. 7758
Fax: 0 (xx) 88 – 3611. 7761



GESTORES QUE FORMATARAM OS AJUSTES NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANOS 2018 - 2021

Autoridades Municipais

Ivo Ferreira Gomes

Prefeito Municipal de Sobral

Regina Celia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Regina Celia Carvalho da Silva

Secretária Municipal da Saúde

Ismael de Vasconcelos Ferreira

Coordenador Administrativo-Financeiro

Camila Cristina Ripardo Silva

Gerente da Célula Financeira

Sandra Maria Lopes Vasconcelos

Gerente da Célula de Gestão de

Pessoas

Giovanni Andrade Menescal

Gerente da Célula de Transportes

Raquel Miranda de Vasconcelos

Gerente da Célula de Logística

Valdenice Rodrigues Mourão

Gerente da Célula de Infraestrutura e

Manutenção de Equipamentos

Ana Gerússia Souza Ribeiro Gurgel

Coordenadora de Políticas e

Planejamento na Atenção à Saúde

Aline Rebouças de Albuquerque

Gerente da Célula de Planejamento e

Projetos

Kárisson de Castro Sousa Mesquita

Gerente da Célula de Comunicação

Larisse Araujo de Sousa

Coordenadora da Atenção Primária à

Saúde

Rogeriany Lopes Farias

Gerente da Atenção Primária

Rafaela Costa Porto

Gerente da Célula do Núcleo de Apoio à

Saúde da Família (NASF)

Larissa Cavalcante Fonteles Araújo

Gerente da Célula do Programa Saúde

na Escola (PSE)



Vânia Mont Alverne Lopes Angelim
Gerente da Célula da Academia da
Saúde do Bairro Coelce

Manoel Artur Ferreira Sousa Filho
Gerente Célula da Academia da Saúde
do Bairro COHAB III

Suelem Dias Monteiro Oliveira Gerente
da Célula da Estratégia Trevo de
Quatro Folhas

Bruno Machado Alves Gerente
da Célula de Atenção
Domiciliar

Marcos Aguiar Ribeiro
Coordenador da Vigilância do Sistema
de Saúde

David Gomes Araujo Junior
Gerente da Célula do Serviço de
Auditoria e Regulação

Benedito Ivon Linhares de Queiroz
Gerente da Célula do Serviço de
Controle e Avaliação

Maria Socorro de Araújo Dias
Diretora da Escola de Saúde Pública
Visconde de Saboia

Tarciana Ferreira Serafim
Coordenadora de Atenção Especializada

Francisca Walkiria Viana Landim
Gerente da Célula do Centro de
Especialidades Médicas (CEM)

Mariana Lima Aguiar
Gerente da Célula de Atenção
a Saúde da Mulher

Rita de Cássia Costa Pereira
Gerente da Célula do Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência
(SAMU)

Micael Soares da Silva
Gerente da Célula do Centro de
Referência em Infectologia de Sobral
(CRIS)

Helvia Menezes Vasconcelos
Gerente da Célula de Especialidades
Odontológicas (CEO)

Heliandra Linhares Aragão
Aristides Parente da Ponte Filho
Gerente da Célula do Centro de
Atenção Psicossocial (Álcool e
Outras Drogas)

Roseane Rocha Araújo
Gerente da Célula do Centro de
Atenção Psicossocial (CAPS Geral)



Leon Paiva Rodrigues
Gerente da Célula do Centro de
Reabilitação Física e Auditiva

Claudine Carneiro Aguiar
Coordenação de Políticas sobre Drogas

Jose da Silva Sousa
Gerente da Célula da Unidade de
Acolhimento

Viviane de Moraes Cavalcante
Coordenadora Jurídica

Artur Lira Linhares
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios

Claudia Aillame Castro Gurgel
Gerente da Célula do Controle Interno

Mara Juliana Carneiro Parente
Gerente da Célula Compras e de
Licitações

Ajax Souza Cardozo
Coordenador da Assistência
Farmacêutica

Delano de Sousa Aragão
Gerente da Célula da Central de
Abastecimento Farmacêutico

Pedro Henrique Martins
Gerente da Célula da Farmácia de
Medicamentos Especiais

Francisca Leite Mendonça Escócio
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Fernando Sergio Mendes Carneiro
Gerente do Centro de Referência em
Saúde do Trabalhador

Sandra Maria Carneiro Flor
Gerente da Vigilância Epidemiológica

Verena Emmanuelle Soares Ferreira
Gerente da Vigilância Sanitária

Suely Torquato Ribeiro Gonçalves
Gerente da Vigilância Ambiental

Amanda Albuquerque Rocha
Gerente da Unidade de Vigilância de
Zoonoses

Lucila Maria de Albuquerque
Gerente da Célula de Imunização

**Conselho Municipal de Saúde
(Titular/Suplente)**



I –GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA

SAÚDE:

Titular: David Gomes Araújo Júnior

Suplente: Marcos Aguiar Ribeiro

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

Titular: Francisca Maria Azevedo da
Ponte

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE URBANISMO, PLANEJAMENTO E MEIO

AMBIENTE:

Titular: Severino José de Queiroz Neto

Suplente: Marcos Antonio Carvalho da
Silva

REPRESENTANTES DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE – CRES:

Titular: José Otaviano Lopes Filho

Suplente: José Airton Franca Vieira

II –PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM SAÚDE FILANTRÓPICOS:

Titular: Maria do Socorro Firmo

Suplente: Fabiene Lima Parente

III –PROFISSIONAIS DE SAÚDE REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR/MÉDIO/ELEMENTAR

Titular: Francisco Francimar Fernandes
Sampaio

Suplente: Conceição Kecy Ponte
Bezerra

Titular: Leila Cristina Severiano Agape

Suplente: José Silvestre Guimaraes
Coelho

Titular: Maria Célia de Sousa

Titular: João Emerson da Ponte Prado

Titular: Maria do Socorro Ferreira

Suplente: Benedita Ferreira de Sousa

Titular: Mario Sérgio Andrade Alves

Suplente: Tadeu de Sousa Arruda

IV –USUÁRIOS DO SUS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE DA MACRORREGIÃO I:

Titular: Joselândia Ávila Lopes

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS



LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SAÚDE DA
MACRORREGIÃO II:

Titular: Maria Lucia Araújo Neves

REPRESENTANTES DOS
CONSELHOS LOCAIS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
SAÚDE DA MACRORREGIÃO III:

Titular: Juvina Maria de Lima

REPRESENTANTES DOS
CONSELHOS LOCAIS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E SAÚDE DA MACRORREGIÃO V:

Titular: Francisca Daniele de Lima
Cardoso

REPRESENTANTES DOS
CONSELHOS LOCAIS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E SAÚDE DA MACRORREGIÃO VI:

Titular: Antonia Márcia da Silva
Mesquita

REPRESENTANTE DAS IGREJAS
(CATÓLICAS E EVANGÉLICAS):

Titular: Flavio Sales Sousa

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO
PELA REINTEGRAÇÃO DOS (AS)
PORTADORES (AS) DE
HANSENÍASE – MORHAN:

Titular: José Silvestre de Sales

REPRESENTANTE DO SINDICATO
DOS (AS) TRABALHADORES (AS)
RURAIS:

Titular: Maria Aparecida Aragão
Mesquita

REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO
SOBRALENSE DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS:

Titular: Edilson de Sousa Machado

REPRESENTANTE DOS (AS)
ESTUDANTES DE SAÚDE DE NÍVEL
SUPERIOR E DO CLUBE DOS
DIRIGENTES LOJISTAS – CDL:

Titular: Marina Pereira Moita

***Equipe de Sistematização dos
ajustes do Plano Municipal de Saúde
2018-2021***

Ana Gerússia Souza Ribeiro Gurgel
Aline Rebouças de Albuquerque
Dayana Vieira Ananias

APRESENTAÇÃO



O Plano Municipal de Saúde de Sobral constitui-se importante ferramenta de gestão que, em diálogo com os dispositivos legais do SUS, orienta o caminho a ser seguido na definição de políticas, ações e serviços de saúde.

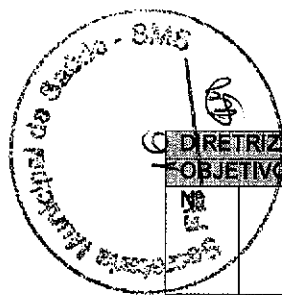
Este documento está baseado em uma análise situacional, e, partindo desta análise apresenta-se as intenções e resultados pretendidos pelo município no período de quatro anos. Com o intento de materializar tais propósitos, indicam-se as diretrizes, os objetivos e as metas que orientarão o processo de operacionalização.

Este capítulo se dedicará à descrição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores previstos para execução no período de 2018 a 2021. A matriz construída encontra-se organizada em três eixos: Eixo de Diretrizes Estratégicas de Gestão em Saúde; Eixo de Diretrizes Estratégicas da Atenção à Saúde; e Eixo de Diretriz Estratégica da Vigilância em Saúde. Cada um destes, composto por diretrizes transversais que se desdobram em objetivos e metas intercambiáveis, perpassando os diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, representa a responsabilidade coletiva de gestores, profissionais da saúde e representantes do controle social, para o alcance dos resultados esperados.

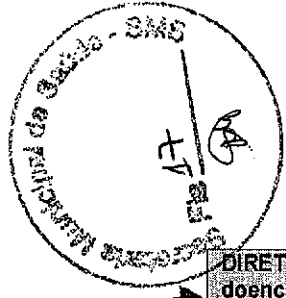
Vale salientar que este Plano Municipal de Saúde foi atualizado a partir do novo sistema DIGISUS, após ser pactuado pelo colegiado gestor da secretaria da saúde do município de Sobral e neste ano especificamente por conta das ações voltadas ao combate à Covid-19. Deste modo, foi elaborada uma versão revisada e atualizada.

GERARDO CRISTINO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
Período 2017 à 2019

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
A partir de janeiro de 2020

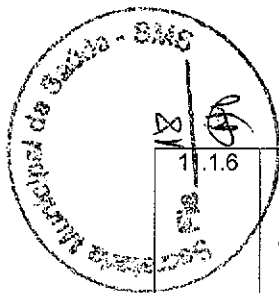


DIRETRIZ 5 - Infraestrutura e mobiliários adequados para a oferta de serviços de saúde com funcionalidade, conforto, acessibilidade e segurança								
OBJETIVO 5.1 - Garantir espaço físico, material permanente e infraestrutura adequada para os serviços de saúde								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida			
5.1.1	Construir quatro novos equipamentos de saúde, até dezembro de 2021	Número de novos equipamentos de saúde construídos	01	2018	Número	04	Número	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.2	Ampliar a Escola de Formação em Saúde da Família Visconde Saboia, até dezembro de 2020	Número de ampliação realizada				01	Número	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.3	Concluir a construção de seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021	Número de equipamentos de saúde com a construção concluída	06	2018	Número	06	Número	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.4	Ampliar seis equipamentos de saúde, até dezembro de 2021.	Número de equipamentos de saúde ampliados	02	2018	Número	06	Número	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.5	Implantar uma oficina de serviços de manutenção preventiva e corretiva para marcenaria, até dezembro de 2021.	Número de oficina de serviços de manutenção implantada	01	2018	Número	01	Número	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.6	Adquirir equipamentos e mobiliários para os serviços de saúde, conforme as necessidades do SMS, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamento e/ou mobiliários adquiridos	40%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.7	Realizar a manutenção, reforma e modernização de 100% dos equipamentos de saúde, quando necessário.	Percentual de equipamentos de saúde com manutenção, reforma e modernização realizada	80%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
5.1.8	Garantir a locação de imóveis adequados e seguros para funcionamento de 100% dos serviços essenciais.	Percentual de imóveis alugados para funcionamento dos serviços essenciais	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
OBJETIVO Nº 5.2 - Garantir serviço de tecnologia de informação de forma equitativa e adequada às necessidades do trabalho								
5.2.1	Estruturar o serviço de informática para melhor atender os serviços de saúde, incluindo manutenção preventiva e corretiva, até dezembro de 2021.	Percentual de serviços de informática realizados nos serviços de saúde	80%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
5.2.2	Informatizar 100% dos equipamentos de saúde de acordo com as necessidades da gestão e do processo de trabalho, até dezembro de 2021.	Percentual de equipamentos de saúde informatizados	80%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
OBJETIVO Nº 5.3 - Garantir o funcionamento adequado dos equipamentos de saúde								
5.3.1	Adquirir materiais de consumo necessários para 100% dos equipamentos de saúde	Percentual de materiais de consumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Administrativo-financeira
5.3.2	Adquirir materiais de insumos necessários para 100% dos equipamentos de saúde.	Percentual de materiais de insumo necessários adquiridos para os equipamentos de saúde	90%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação Farmacêutica

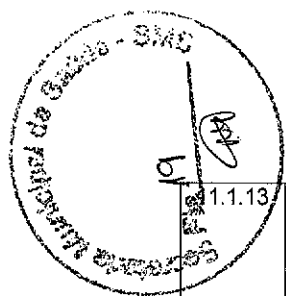


EIXO DE DIRETRIZ ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

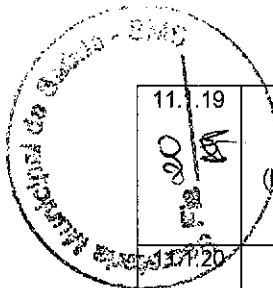
DIRETRIZ Nº 11 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção de proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.								
OBJETIVO Nº 11.1 – Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e no controle das doenças transmissíveis.								
Nº	Descrição da meta	Indicador	Indicador (Linha-base)			Meta Plano (2018-2021)	Unidade de Medida	Área responsável e parcerias
			Valor	Ano	Unidade de medida			
11.1.1	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	50%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde Parcerias: Coordenação de Educação na Saúde/Coordenação da Atenção Primária
11.1.2	Manter 100% as salas de vacinas informatização com o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI).	Percentual das salas de vacina dos CSF, com SI-PNI funcionando adequadamente	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde
11.1.3	Examinar, anualmente, 80% ou mais os contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos.	Percentual dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados.	89,74%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.4	Manter, anualmente, no mínimo, 85% a cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial.	Percentual de cura entre os casos novos de tuberculose pulmonares com confirmação laboratorial	72,22%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.5	Realizar, anualmente, no mínimo, 85% do número de exames anti-HIV entre os casos novos de tuberculose.	Percentual dos pacientes de Tb testados para o exame anti-HIV	94,12%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenação de Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS



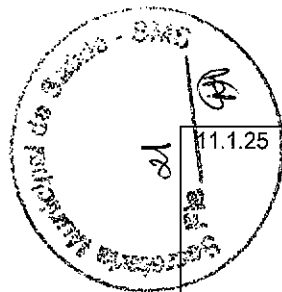
11.1.6	Manter, anualmente, no mínimo, 88% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	94,10%	2018	Percentual	88%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parceria: Coordenação da APS Centro de Referência Coordenação da Educação na Saúde
11.1.7	Examinar, anualmente, no mínimo, 95% dos contatos de casos novos de hanseníase.	Percentual dos contatos de casos novos de hanseníase monitorados mensalmente por meio do SINAN identificados	100%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde/Vigilância epidemiológica
11.1.8	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	2018	Número	0	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação de APS Coordenação de Atenção Especializada Núcleo de vigilância hospitalar e Unidades de Vigilância hospitalares
11.1.9	Manter, anualmente, em 80% ou mais os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.10	Enviar, semanalmente, lotes do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) totalizando, pelo menos, 50 lotes enviados no ano.	Número de lotes enviados das unidades descentralizadas do SINAN	52	2018	Número	200	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.11	Aumentar em 15% a realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	Percentual de aumento na realização de testes de HIV em relação ao ano anterior.	5562	2018	Percentual	60%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.12	Investigar, adequadamente, 80% ou mais dos casos de dengue e chikungunya notificados no município.	Proporção de casos de Dengue e Chikungunya investigados adequadamente.	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS



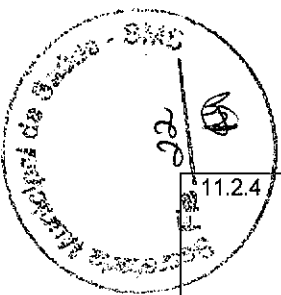
11.1.13	Notificar, 80% ou mais, dos casos de dengue e chikungunya até 7 dias do início dos sintomas, por ocasião do atendimento.	Proporção de casos de dengue e chikungunya notificados oportunamente.	82,10%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.14	Notificar e investigar, no mínimo, 80% dos casos de meningite adequadamente.	Percentual dos casos de meningite notificados e investigados	96%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
11.1.15	Realizar, anualmente, no mínimo, 80% de notificação e investigação dos casos de doenças exantemáticas (Sarampo e Rubéola).	Percentual dos casos suspeitos de doenças exantemáticas notificados e investigados adequadamente.	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS/11ª CRES Coordenação da APS
11.1.16	Manter, anualmente, taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos), no mínimo 272,70/100.000 habitantes, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis	351,80	2018	Taxa	272,70	Taxa	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.17	Alimentar, mensalmente, no mínimo, 90% de registros de óbitos no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual dos óbitos registrados no SIM em até 60 dias do mês de ocorrência.	114%	2018	Percentual	90%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Hospital Coordenação da APS IML SAMU Cartório
11.1.18	Alimentar, anualmente, no mínimo, 90% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.	Percentual de registro das declarações de nascidos vivos no Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).	100%	2018	Percentual	90%	Percentual	Vigilância epidemiológica Parcerias.



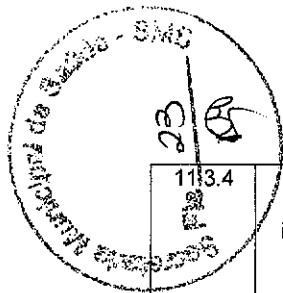
11.1.19	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) até 60 dias após a data do óbito.	Taxa de análises dos óbitos em mulheres em idade fértil no SIM realizadas mensalmente	98,44%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.20	Investigar, anualmente, no mínimo, 95% dos óbitos infantis e fetais, até 60 dias após a data do óbito.	Percentual dos óbitos infantis e fetais investigados e alimentados no SIM módulo investigação	100%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Comitê de Prevenção e Mortalidade Materna Infantil e Perinatal.
11.1.21	Aumentar para 95% ou mais a proporção de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	Percentual de registro dos óbitos com causas definidas segundo a Classificação Internacional das Doenças (CID-10).	98,25%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Hospitais
11.1.22	Monitorar o número de testes de sífilis por gestante.	Realizar 02 testes rápidos de sífilis por gestante	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.23	Notificar, regularmente, no mínimo, 95% das violências interpessoais e autoprovocadas com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual de notificações de violência interpessoal / autoprovocada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.	100%	2018	Percentual	95%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Parcerias: Coordenação da APS
11.1.24	Elaborar um informe anual sobre a situação epidemiológica da mortalidade por causas externas e de casos de violência interpessoais e autoprovocadas, divulgando em eventos e meios de comunicação apropriados de Sobral.	Número de informes epidemiológicos divulgados sobre o panorama da morbidade e mortalidade por causas externas.	01	2018	Número	04	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)



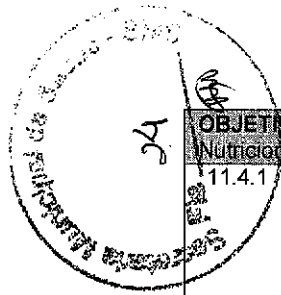
11.1.25	Criar um Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas e Doenças Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis, até dezembro de 2021.	Número de Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade por Causas Externas	0	2018	Número	01	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Coordenação de Políticas sobre Drogas Parcerias: ESFVS e Coordenadorias da Atenção Primária e Atenção Especializada
11.1.26	Fortalecer a Comissão Permanente Intersetorial de Prevenção ao Suicídio no município de Sobral, conforme portaria 61 de 1º de agosto de 2016, até dezembro/2018.	Número de reuniões para adequação da portaria.	01	2018	Número	01	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica) Coordenação de Políticas sobre Drogas
11.1.27	Monitorar anualmente a incidência de sífilis congênita.	Número de casos de novos sífilis congênita.				69	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica)
OBJETIVO Nº 11.2 – Implementar ações de saúde ambiental para promoção da saúde e redução de agravos relacionados à exposição humana a fatores de risco e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana.								
11.2.1	Realizar, mensalmente, no mínimo, 95% das análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual de análises de amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	156,23%	2018	Percentual	95 %	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
11.2.2	Realizar, mensalmente, o monitoramento de 100% das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	Percentual das ações de controle da qualidade da água realizada pelas operadoras de sistema de abastecimento de água.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
11.2.3	Coletar e analisar, mensalmente, no mínimo, 85% das amostras para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras coletadas e analisadas mensalmente de residual de agente desinfetante em água para consumo humano (cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	164%	2018	Percentual	85%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)



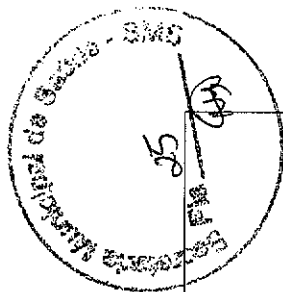
11.2.4	Ampliar, anualmente, no mínimo, 5% dos cadastros das áreas com população exposta a solo potencialmente contaminado	Número de cadastros das áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado	62	2018	Número	12	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde Ambiental)
OBJETIVO Nº 11.3 – Fortalecer as ações e serviços de vigilância em saúde do trabalhador								
11.3.1	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 97%.	Percentual das notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido	100%	2018	Percentual	97%	Percentual	CEREST Parcerias: Vigilância epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
11.3.2	Investigar, regularmente, 100% dos óbitos por causas relacionadas ao trabalho.	Percentual dos óbitos por acidentes de trabalho típicos investigados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	CEREST VISAT/NUVAM/SESA Vigilância Epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
11.3.3	Investigar, regularmente, no mínimo, 50% dos acidentes de trabalho com crianças e adolescentes.	Percentual dos acidentes de trabalho típicos com crianças e adolescentes investigados	28,57%	2018	Percentual	50%	Percentual	CEREST Parcerias: VISAT/NUVAM/SESA Vigilância Epidemiológica dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim



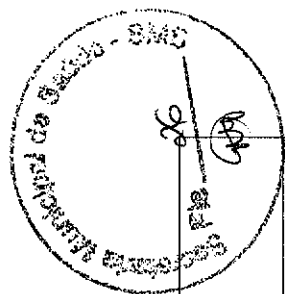
11.3.4	Atender 100% das solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho, processos e atividades de trabalho para intervenção sobre os fatores determinantes do processo saúde-doença dos trabalhadores.	Percentual de solicitações recebidas para inspeções dos ambientes de trabalho	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	CEREST
11.3.5	Monitorar 100% das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST.	Percentual das unidades sentinelas em saúde do trabalhador da área de abrangência do CEREST monitoradas.	92,37%	2018	Percentual	100%	Percentual	CEREST Parcerias: VIGEP dos municípios da área de abrangência 11ª CRES – Sobral 12ª CRES – Acaraú 15ª CRES – Crateús 16ª CRES – Camocim
11.3.6	Promover, anualmente, no mínimo quatro eventos relacionados a saúde do trabalhador em áreas afins no território de abrangência	Número de eventos realizados relacionados à saúde do trabalhador	05	2018	Número	16	Número	CEREST
11.3.7	Realizar, anualmente, no mínimo cinco ações de matriciamento em saúde do trabalhador na Atenção Primária à Saúde.	Número de ações de matriciamento em ST em conjunto com a APS realizadas	07	2018	Número	20	Número	CEREST Parcerias: Coordenação da Atenção Primária à Saúde de Sobral
11.3.8	Realizar, no mínimo, duas capacitações anuais com os profissionais de saúde do SUS, para identificar e atuar nas situações de risco na saúde do trabalhador e no diagnóstico dos agravos à saúde relacionada ao trabalho.	Número de capacitações realizadas com no mínimo duas categorias profissional das ESF	02	2018	Número	08	Número	CEREST Parcerias: Coordenação da Atenção Primária



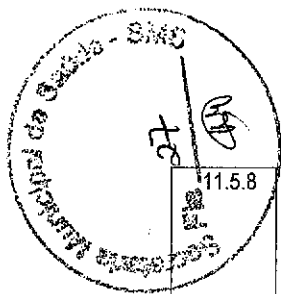
OBJETIVO Nº 11.4 – Fortalecer a Atenção Nutricional nas redes de atenção à saúde, mediante a promoção de práticas alimentares saudáveis, a vigilância Alimentar e Nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.								
11.4.1	Garantir, semestralmente, no mínimo, 82% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual dos CSF com avaliação semestral das condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa.	90,76%	2018	Percentual	82%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.2	Garantir, anualmente, atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para 70% dos profissionais da APS, até dezembro de 2021.	Percentual de atualização dos programas, estratégias e ações de alimentação e nutrição para os profissionais da APS.	70%	2018	Percentual	70%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.3	Realizar, anualmente, no mínimo, um evento sobre o Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	Número de eventos realizados anualmente em alusão ao Dia Mundial da Alimentação para Enfrentamento da Obesidade.	03	2018	Número	04	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.4	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral das informações do consumo alimentar em relação ao aleitamento materno e às práticas alimentares por CSF por meio do Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN-web).	Número de relatórios quadrimestrais do consumo alimentar e nutricional em relação ao aleitamento materno e aos hábitos alimentares da população por território do CSF.	12	2018	Número	12	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.5	Elaborar e divulgar relatório quadrimestral do Programa Nacional de suplementação de Vitamina A e Programa Nacional de Suplementação de Ferro.	Número de relatório quadrimestral elaborado	03	2018	Número	12	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.6	Criar e implantar linha de cuidado para crianças na faixa etária de 0 a 10 anos com obesidade nos Centros de Educação Infantil e fundamental com apoio NASF- AB e do PSE.	Número de Centros de Educação Infantil e fundamental com linhas de cuidado implementadas	0	2018	Número	10	Número	Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional Parcerias: Coordenação da Educação na Saúde Coordenação da APS (PSE)



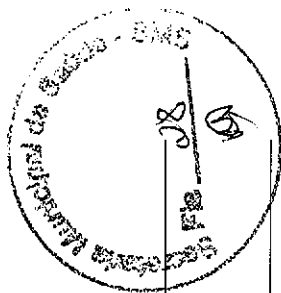
11.4.7	Acompanhar, regulamentar, a aplicação do protocolo de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE).	Percentual de pacientes beneficiados no programa de alimentação e nutrição acompanhados e reavaliados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
11.4.8	Implementar a Estratégia Alimentar e Alimentar Brasil, até dezembro de 2021.	Número de unidades de saúde com a Estratégia Alimentar e Alimentar Brasil implementada.	0	2018	Número	15	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Alimentar e Nutricional)
OBJETIVO Nº 11.5 – Desenvolver ações de vigilância, prevenção, controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública.								
11.5.1	Garantir, anualmente, o controle e prevenção da infestação por triatomíneos em 100% das áreas programadas.	Percentual das áreas programadas controladas e prevenidas da infestação por triatomíneos	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
11.5.2	Controlar as áreas infestadas e borrifar sempre que houver achado de triatomíneos.	Percentual de unidades domiciliares com presença de triatomíneos borrifadas.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses
11.5.3	Realizar a vigilância da Doença de Chagas em habitantes de domicílios com a presença de triatomíneos positivos.	Percentual de habitantes dos domicílios com a presença de triatomíneos intradomiciliares positivos encaminhados para a vigilância epidemiológica para a realização da sorologia.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Unidade de Vigilância de Zoonoses



11.5.4	Realizar anualmente seis ciclos de visitas domiciliares com no mínimo 80% de cobertura em cada ciclo, para levantamento do índice de infestação predial do Aedes aegypti.	Número de ciclos realizados com no mínimo 80% de cobertura.	90%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Parcerias: Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais Coordenação da APS Coordenação da Atenção Especializada Parcerias: Atenção Primária e Especializada
11.5.5	Realizar, anualmente, quatro Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti (LIRAA)	Número de LIRAA anuais realizadas	04	2018	Número	16	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
11.5.6	Realizar bloqueio em 100% das áreas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses.	Percentual das áreas trabalhadas com casos confirmados e ou suspeitos para arboviroses	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Parcerias: Secretaria de Saúde do Estado (SESA)
11.5.7	Realizar busca ativa de tracomatosos, em 50% dos escolares na faixa etária de 1 a 10 anos de idade, matriculados nas escolas públicas municipais com maior vulnerabilidade social e elevado risco de adoecimento.	Percentual dos escolares examinados na faixa etária indicada em escolas municipais localizadas em áreas de importância epidemiológica	100%	2018	Percentual	50%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde



11.5.8	Realizar inquérito nos cães para detecção de casos de leishmaniose visceral canina nas localidades com registros de casos humanos, nos últimos três anos.	Percentual de cães das áreas de transmissão humana nos últimos 03 anos examinados	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
11.5.9	Realizar controle e prevenção da leishmaniose visceral humana em 100% das unidades domiciliares com casos humanos confirmados ou suspeitos.	Percentual das unidades domiciliares com realização de controle químico e prevenção da leishmaniose visceral humana, com casos confirmados e/ou suspeitos.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses) Parcerias: Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos Municipais
11.5.10	Realizar ações de vigilância para prevenção de casos de raiva humana e animal em 100% do município.	Percentual de população canina e felina domiciliada imunizada contra a raiva.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Unidade de Vigilância de Zoonoses)
11.5.11	Realizar busca ativa de escorpiões em 80% dos domicílios onde há acidente notificado	Proporção de cobertura de pesquisa domiciliar institucional de escorpiões	80	2018	Proporção	80	Proporção	Unidade de Vigilância de Zoonoses Parcerias: Atenção Primária
OBJETIVO Nº 11.6 – Viabilizar a estrutura de funcionamento dos serviços que compõem a Coordenadora de Vigilância em Saúde								
11.6.1	Viabilizar a estrutura com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao funcionamento da Célula do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.	Percentual das ações da célula que compõe a Vigilância em Saúde do Trabalhador com apoio na estrutura Física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde.
11.6.2	Viabilizar as estruturas com aquisição de viatura e outros equipamentos necessários ao	Percentual das ações das células que compõe a vigilância em saúde com	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde.



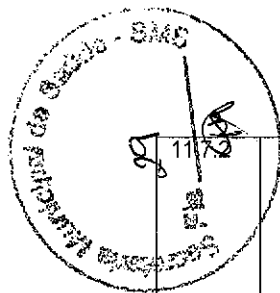
funcionamento das Células que integram a Vigilância em Saúde do município de Sobral.

apoio da estrutura física e tecnológica com equipamentos de informática e transporte para desenvolver as ações programadas nas células que compõe a Coordenadoria de Vigilância em Saúde:
-Sanitária;
-Saúde Ambiental;
- Epidemiológica;
-Alimentar e Nutricional e Zoonoses.

11.6.3	Monitorar a execução de 100% das metas e indicadores programados pelas células que compõem a Coordenação de Vigilâncias em Saúde.	Percentual de metas e indicadores monitorados.	100%	2018	Percentual	100%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde.
--------	---	--	------	------	------------	------	------------	-------------------------------------

OBJETIVO Nº 11.7 – Fortalecer e executar ações de Vigilância Sanitária (VISA), controlando e monitorando os riscos e a qualidade dos alimentos, produtos e serviços de interesse à saúde.

11.7.1	Realizar no mínimo 80% das ações dos sete grupos considerados prioritários: I. Cadastramento de estabelecimentos sujeitos a VISA; II. Inspeção de estabelecimentos sujeitos a VISA; III. Atividades educativas para a população; IV. Atividades educativas para o setor regulado; V. Recebimento de denúncias/reclamações; VI. Atendimento a denúncias/reclamações; VII. Instauração de processo administrativo sanitário, considerados necessários ao município.	Percentual de ações realizadas nos sete grupos considerados prioritários	100%	2018	Percentual	80%	Percentual	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária) Parcerias: Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente
--------	---	--	------	------	------------	-----	------------	---



	Elaborar e aprovar o código de vigilância em saúde municipal, até dezembro de 2021.	Número de Código de vigilância em saúde Municipal aprovado.				01	Número	Coordenação da Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária) Parcerias: Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Finanças.
--	---	---	--	--	--	----	--------	---